



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI  $N^{\circ}$  5.020, de 10 de maio de 2000.

PROJETO DE LEI Nº 5.059/00 AUTOR: VEREADOR ANTÔNIO ARNALDO CAMELO

## DÁ DENOMINAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Dr. RAIMUNDO DE AZEVEDO LESSA, a Rua em Projeto 11, do Loteamento Aldebaran Alfa – Reg. 454, Bairro do Farol, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em

Publicació no DOM

KATIA BORN Prefeita

i i Cicita

Baixado Em: 07/07/2024

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação: